

N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -Valide aqui a matrícula
este documento

24412

ficha

01

Guarujá, 06 de Abril de 19 81

Imóvel:- Apartamento nº 5, localizado no 2º andar do Edifício SOLAR DOS PALMARES, situado à rua França Pinto nº 525, município, distrito e comarca de Guarujá, possuindo a área de 160,100 metros quadrados, incluída a área de vestiário sob nº 5, localizada no andar térreo, mais a área comum de 109,0250m2., incluída duas vagas indeterminadas no estacionamento coletivo do andar térreo, perfazendo a área total de 269,125 metros quadrados, correspondendo no terreno uma fração ideal de 25,00%; confrontando de quem da rua França Pinto olha para o prédio, pela frente e nos fundos com área livre do condomínio, do lado direito com o apartamento nº 4, hall e caixa de escadas, do lado esquerdo, com o apartamento nº 6 é caixa de escadas. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3 -00-32 -030-005.-

Proprietários:- JOÃO BRAIDO NETO, R.G. 4.452.387 e sua mulher VALERIA HELAL BRAIDO, R.G. 210.716, CPF/MF sob nº 592.230.738-04, residentes a rua Rio Grande do Sul 838, aptº 142; BRAZ AGUIAR GOMES, RG 4.164.685 e sua mulher SILVANA APARECIDA BRADID GOMES, R.G. 8.578.114, CPF/MF sob nº 597.868.338-72, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, a rua Rafael Correa Sampaio 301, aptº 42; LOURDES LORENZINI BRAIDO, R.G.3.779.908 e seu marido NELSON BRAIDO, R.G. nº 1.088.357, brasileiros, proprietários, inscritos no CPF/MF sob nº 016.533.508-49, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, à rua Goitacazes 408; HERMOGENES WALTER BRAIDO, R.G. 923.791 e sua mulher MARIA BRAIDO, R.G. 3.662.000, inscritos no CPF/MF sob nº 916.533.349-00, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, à rua Monte Alegre 300, aptº 31; JOAQUIM ALVES HELENO, R.G. 1.923.159 e sua mulher VILMA MANTOVANI HELENO, R.G. 2.555.472, inscritos no CPF MF 006.289.218-53, residentes e domiciliados a rua Padre Francisco Amos Connor, 83, em São Paulo; PAULO CEZAR MANTOVANI, R.G. 2.954. / 137 e do CIC 036.052.568-72 e sua mulher MARILDA LUZ MANTOVANI, que também assina MARILA LUZ MANTOVANI, R.G. 4.669.677 e do CIC 609.469 388-49, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-


Registro anterior: Matrícula 24.245 deste Cartório

O Escrevente autorizado

scq

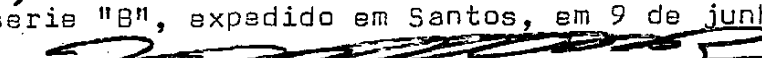
R.1/24.412

06 de Abril de 1981

Por instrumento particular de 31 de março de 1981, o imóvel acima descrito, foi atribuído a LOURDES LORENZINI BRAIDO e seu marido NELSON BRAIDO, acima qualificados, pelo valor de Cr\$2.000.000,00. Registrado por  Escrevente autorizado.-(scq)

Av.2/24.412

16 de Julho de 1.981

Por requerimento de 22 de junho de 1.981, LOURDES LORENZINI BRAIDO, brasileira, casada, proprietária, RG. nº 3.779.908, e do CPF.MF sob nº 016.533.508-49, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul-SP., à Rua Goitacazes, nº 408, requereu a presente averbação para ficar constando o Certificado de Quitação do IAPAS, nº 678401, série "B", expedido em Santos, em 9 de junho de 1.981.-Averbado por  Escrevente autorizado.-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital



matrícula

24412

ficha

01

verso

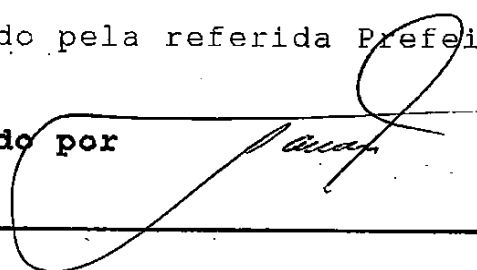
Valide aqui
este documento

Av.03

13 de janeiro de 2004

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de **NELSON BRAIDO**, CPF/MF nº 016.538.508-49, (proc. nº 98.022918-9), expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório do 9º Ofício da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP., aos 11 de janeiro de 2000, aditado em 10 de julho de 2001, e requerimento datado de 22 de dezembro de 2003, é feita a presente averbação para ficar constando que a inscrição correta do imóvel objeto da presente matrícula perante a Prefeitura Municipal de Guarujá é 3-0052-030-005, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 045.348, expedido pela referida Prefeitura.-

Averbado por


 Wanderley Américo de Freitas
 Escrevente Substituto

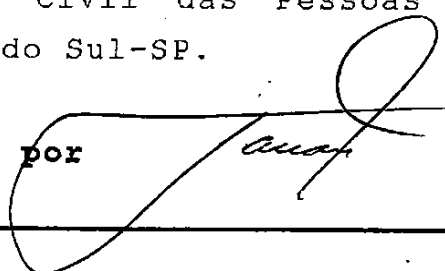
Jr

Av.04

13 de janeiro de 2004

Pelo mesmo Formal de Partilha datado de 11 de janeiro de 2000, aditado em 10 de julho de 2001, e requerimento datado de 22 de dezembro de 2003, já mencionados, é feita a presente averbação para ficar constando que **NELSON BRAIDO** era casado com **LOURDES LORENZINI BRAIDO**, desde 31 de maio de 1953, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme cópia da Certidão de Casamento, constante dos autos, extraída do Termo nº 8.697, livro B-35, fls. 107, expedida em 15 de dezembro de 1960, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Caetano do Sul-SP.

Averbado por


 Wanderley Américo de Freitas
 Escrevente Substituto

Jr

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGJAZ6700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.

IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

24.412

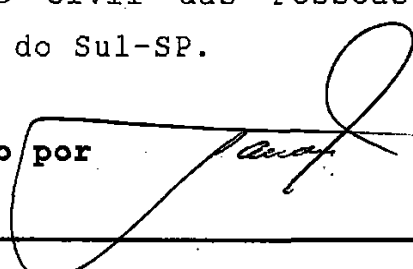
02

Guarujá, 13 de janeiro de 2004

Av.05 13 de janeiro de 2004

Pelo mesmo Formal de Partilha datado de 11 de janeiro de 2000, aditado em 10 de julho de 2001, e requerimento datado de 22 de dezembro de 2003, já mencionados, é feita a presente averbação para ficar constando o falecimento de **NELSON BRAIDO**, ocorrido aos 28 de setembro de 1998, conforme cópia da Certidão de Óbito, constante dos autos, extraída do Termo nº 35.056, livro C-30, fls. 272v, expedida aos 28 de setembro de 1998, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca da São Caetano do Sul-SP.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

R.06 13 de janeiro de 2004

Pelo mesmo Formal de Partilha datado de 11 de janeiro de 2000, aditado em 10 de julho de 2001, e requerimento datado de 22 de dezembro de 2003, já mencionados, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$101.929,37, foi **PARTILHADO a LOURDES LORENZINI BRAIDO**, RG. nº 3.779.908-3-SSP/SP, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº 016.533.508-49, como dependente, residente e domiciliada em São Paulo-SP., na Rua Tucuna nº 742, apto. 31, Bairro de Perdizes; a **JOÃO BRAIDO NETO**, RG. nº 4.452.387-7-SSP/SP, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **VALÉRIA HELAL BRAIDO**, RG. nº 27.350.466-6-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 592.230.738-04, residentes e domiciliados no município de Santo André-SP., na Rua das

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>



Matrícula	Ficha
Valide aqui este documento 24.412	02
	Verso

Goiabeiras nº 151, Bairro Jardim; a **SILVANA APARECIDA BRAIDO GOMES**, RG. nº 8.578.114-9-SSP/SP, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **BRAZ AGUIAR GOMES**, RG. nº 4.164.685-X-SSP/SP, engenheiro mecânico, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 597.868.338-72, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP., na Rua Bartolomeu Bueno da Silva nº 301, apto. 21, Jardim São Caetano; a **NELSON ANTONIO BRAIDO**, RG. nº 11.590.893-6-SSP/SP, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens. na vigência da lei 6.515/77, com **CLAUDIA AURICCHIO BRAIDO**, RG. nº 15.182.743-6-SSP/SP, cirurgiã dentista, brasileiros, CPF/MF nºs 039.266.818-10 e 087.488.568-00, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP., na Rua Tomé de Souza nº 531, Jardim São Caetano; a **ROSANA FÁTIMA BRAIDO MATAVELLI**, RG. nº 12.475.697-9-SSP/SP, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PAULO CORNÉLIO MATAVELLI**, RG. nº 11.394.349-0-SSP/SP, industrial, brasileiros, CPF/MF nºs 083.196.898-21 e 032.046.158-04, respectivamente, residentes e domiciliados no município de São Caetano do Sul-SP., na Rua Amadeu Bortoletto nº 34, apto. 32, Bairro Santa Paula; e a **REGINA ANA BRAIDO LOCOSELLI**, RG. nº 18.104.777-9-SSP/SP, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **FRANCISCO ANTONIO LOCOSELLI**, RG. nº 13.442.393-8-SSP/SP, CPF/MF nºs 139.940.258-77 e 088.617.328-01, respectivamente, residentes e domiciliados no município de São Caetano do Sul-SP, na Rua Brás Cubas nº 1.015, Jardim

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQG-6UYVD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.

N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALMatricula Ficha
Valide aqui este documento? 4.412 03

Guarujá, 13 de Janeiro de 2004

São Caetano; na proporção de 50% á viúva e 1/10 a cada um dos demais herdeiros.- (valor venal - 2003 - R\$139.627,13).-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

Av. 07

09 de fevereiro de 2004

Por requerimento datado de 22 de dezembro de 2003, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de ROSANA FÁTIMA BRAIDO MATAVELLI, é de divorciada, conforme averbação datada de 29/04/2002, feita a margem do assento de casamento no. 15.994, do livro B-54, fls. 248, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de São Caetano do Sul-SP, em 29 de abril de 2002.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

JP

04 de outubro de 2007

Av.08

Por escritura datada de 22 de dezembro de 2005, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP., livro 582, páginas 223 à 227, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o divórcio de PAULO CORNÉLIO MATAVELLI e ROSANA FATIMA BRAIDO MATAVELLI, conforme averbação datada de 29 de abril de 2002, feita a margem do Termo n. 15.994, Livro B-054, Fls. 248, constante da cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Caetano do Sul

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital



Matricula	Ficha
Valide aqui este documento 24.412	03 Verso

- SP., em 23 de junho de 2004, continuando a mulher a usar o nome de casada.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

R.09

04 de outubro de 2007

Pela mesma escritura datada de 22 de dezembro de 2005, já mencionada, **LOURDES LORENZINI BRAIDO**, brasileira, viúva, do lar, RG. n. 3.779.908-3-SSP-SP., CPF/MF. n. 016.533.508-49, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Tucuna n. 742, ap. 31, Bairro Perdizes, **JOÃO BRAIDO NETO**, administrador de empresas, RG. n. 4.452.387-7-SSP-SP., CPF/MF. n. 592.230.738-04, e sua esposa **VALÉRIA HELAL BRAIDO**, do lar, RG. n. 27.350.466-6-SSP-SP., CPF/MF. n. 262.682.678-26, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André - SP., na Rua Goiabeiras, n. 151, Bairro Jardim, **SILVANA APARECIDA BRAIDO GOMES**, do lar, RG. n. 8.578.114-9-SSP-SP., CPF/MF. n. 597.868.338-72, e seu marido **BRAZ AGUIAR GOMES**, engenheiro mecânico, RG. n. 4.164.685-X-SSP-SP., CPF/MF. n. 597.868.338-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP., na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n. 301, ap. 21, Jardim São Caetano, **NELSON ANTONIO BRAIDO**, administrador de empresas, RG. n. 11.590.893-6-SSP-SP., CPF/MF. n. 039.266.818-10, e sua esposa **CLAUDIA AURICCHIO BRAIDO**, dentista, RG. n. 15.182.743-6-SSP-SP., CPF/MF. n. 087.488.568-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UVDY-GVGY6-Z4AK8>

IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

24.412

04

Guarujá, 04 de outubro de 2007

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliado em São Caetano do Sul - SP., na Rua Tomé de Souza n. 531, Jardim São Caetano, **ROSANA FÁTIMA BRAIDO MATAVELLI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG. n. 12.475.697-9-SSP-SP., CPF/MF. n. 083.196.898-21, residente e domiciliada em São Caetano do Sul - SP., na Rua Amadeu Bortoletto n. 34, ap. 32, Bairro Santa Paula, e **REGINA ANA BRAIDO LOCOSELLI**, do lar, RG. n. 18.104.777-9-SSP-SP., CPF/MF. n. 139.940.258-77, e seu marido **FRANCISCO ANTONIO LOCOSELLI**, comerciante, RG. n. 13.442.393-8-SSP-SP., CPF/MF. n. 088.617.328-01, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP., na Rua Brás Cubas n. 1015, Jardim São Caetano, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO**, RG. n. 4.629.407-SSP-SP., CPF/MF. n. 569.723.698-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA CRISTINA TRENTINI FEIJÃO**, RG. n. 6.687.609-6-SSP-SP., CPF/MF. n. 001.536.158-69, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP., na Rua Conselheiro Lafayette, n. 108, Bairro Barcelona, pelo preço de R\$150.000,00. (valor venal de 2007 - R\$178.759,82).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto de oficial

JJS

AV.10

17 de abril de 2015

Penhora - Por certidão expedida pelo Cartório do 5º Ofício Cível do Foro Central de São Caetano do Sul-SP, aos 18 de março de 2015, nos autos da

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

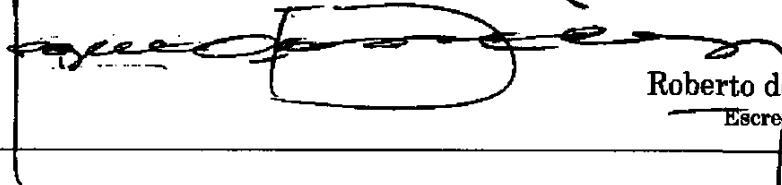
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGJAJ26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.



Matrícula	Ficha
Valide aqui este documento 4.412	04
	Versão

ação Execução Civil (processo nº 0006482-64.2013.8.26.0565) que IRENE ORDINE BIANCHI (CPF/MF nº 953.302.678-20) move em face de CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO (CPF/MF nº 569.723.698-00), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$15.168,91. [prenotação nº 354929 de 19/03/2015]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

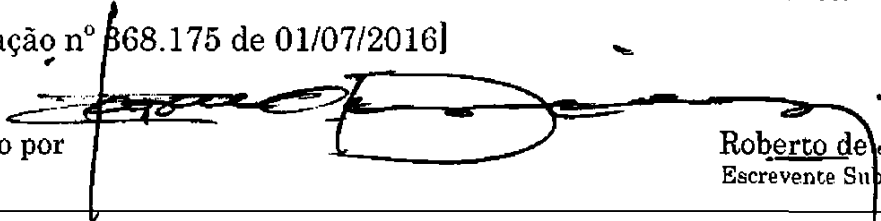
afg

11 de julho de 2016

AV.11

Penhora - Por certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Central de São Caetano do Sul-SP, aos 30 de junho de 2016, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 1007458.20.2014.8.26.0565) que AURORA PATTARO BIANCHI (CPF nº 253.414.798-66); IRENE ORDINE BIANCHI (CPF nº 953.302.678-20) movem contra CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO (CPF/MF nº 569.723.698-00), MARIA CRISTINA TRENTINI FEIJÃO (CPF nº 001.536.158-69) e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$104.333,28. [prenotação nº 368.175 de 01/07/2016]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

AV.12

23 de agosto de 2016

Penhora - Conforme certidão datada de 05 de agosto de 2016, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº. 1004294-13.2015, tendo como exequente: OTHONIEL BRANDAO COSTA, CPF/MF nº. 041.811.318-15, e como executado: CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO, já qualificado, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa - R\$388.766,33, [Prenotação nº. 369.261 de 08/08/2016]

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.

N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui - Matrícula
este documento

24.412

Ficha

5

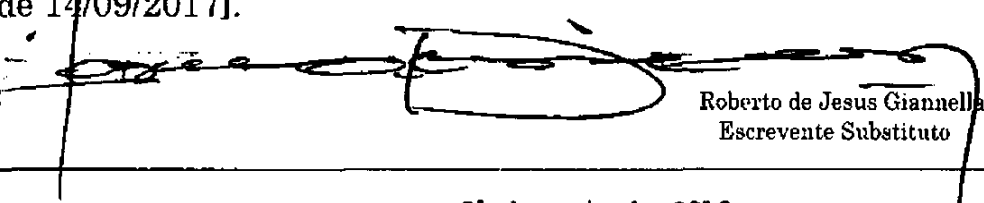
Guarujá, 26 de setembro de 2017

AV.13

26 de setembro de 2017

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 13 de setembro de 2017, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1003037-09, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DOS PALMARES, CNPJ nº 62.298.260/0001-42 contra CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO, CPF/MF nº 569.723.698-00, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$134.858,68. [Prenotação nº 381.971, de 14/09/2017].

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

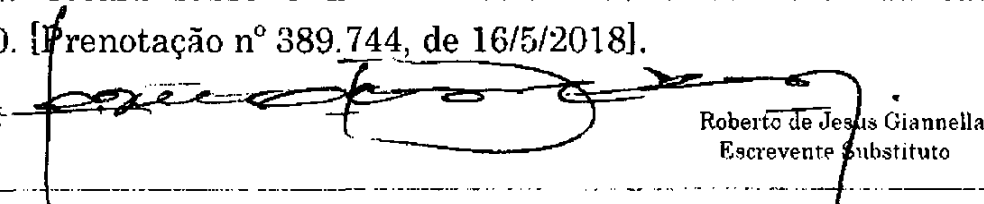
jp

AV.14

21 de maio de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da comarca de São Caetano do Sul-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 15 de maio de 2018, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 10000184520155020471, tendo como reclamante JOSE RODRIGUES DE ARAGÃO, CPF/MF nº 364.052.118-86 contra CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO, CPF/MF nº 569.723.698-00, e outra, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$23.600,00. [Prenotação nº 389.744, de 16/5/2018].

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

jp

AV.15

05 de junho de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201806.0409.00521979-IA-770, datado de 4 de junho de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00105066620165030163, requerida pela 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.470 do Livro de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

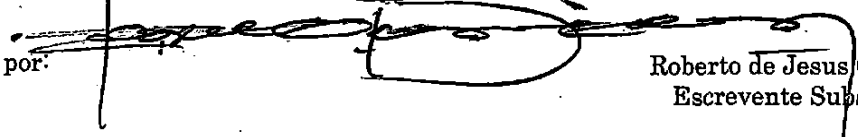
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.



Valide aqui este documento	Matrícula 24.412	Ficha 5 Verso
----------------------------	---------------------	---------------------

Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 390.401 de 5/6/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

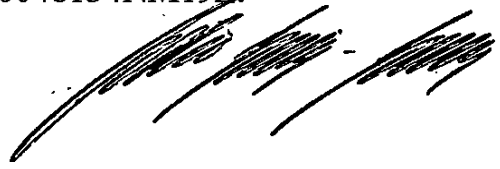
sll

AV.16

25 de junho de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá, Justiça do Trabalho - 2ª Região, em 13/06/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 10008708620185020302, tendo como reclamante **SEBASTIAO PEREIRA DIAS**, CPF/MF nº 809.606.936-53, contra 1) **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJAO**, CPF/MF nº 569.723.698-00 e **RADAN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ/MF nº 06.301.810/0001-64, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$7.661,98. [Prenotação nº 403.186 de 14/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1DV000048134NM19Z.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17

19 de março de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202003.0608.01085129-IA-071, datado de 06 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011361920165020472 requerida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJAO**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.128** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 412.265 de 09/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1AF000102451SH20U.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.18

21 de setembro de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202009.0115.01300134-IA-930, datado de 01 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 50032222520174036126 requerida pela 3ª Vara Federal de Santo André-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJAO**,

(continua na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.

1.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Valide aqui
este documento Matrícula

24.412

Ficha

06

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 21 de setembro de 2020

já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.714 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 417.540 de 02/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1DO000134968FG20X.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.19. Protocolo nº 447.374 de 30 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.2716.02169673-IA-790, datado de 30 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10019433420145020464 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO**, já qualificado. **CGI nº 1184360** de 30 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331UD000313364LC22G.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.20. Protocolo nº 451.599 de 09 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.0611.02338495-IA-270 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10000184520155020471 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA CRISTINA TRENTINI**, já qualificada. **CGI nº 1267952** de 08 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331WM000340382EJ22U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.21. Protocolo nº 477.513 de 25 de junho de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202406.2418.03408065-IA-109 de 24 de junho de 2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10007372720155020471 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.



Valide aqui
este documento

Matrícula

24.412

Ficha

06

Verso

indisponibilidade de bens e direitos de **MARIA CRISTINA TRENTINI**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1SV000533977NU24K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.22. Protocolo nº 478.346 de 16 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Cerqueira Cesar-SP, em 16/07/2024, nos autos de processo 0001871-60.2014.8.26.0136 da ação Execução Civil, que ISABELA PIRES ARRUDA, CNPJ/MF nº 09.185.819/0001-45, promove contra CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO, CPF/MF nº 569.723.698-00; MARIA CRISTINA TRENTINI, CPF/MF nº 001.536.158-69, e OUTRO, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$311.938,19. Depositário: MARIA CRISTINA TRENTINI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$605,24. Guarujá, 24 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321YB000538178DS243.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.23. Protocolo nº 488.241 de 28 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul-SP, aos 28 de fevereiro de 2025, nos autos de processo 1008655-97.2020.8.26.0565 da ação Execução Civil, que **JULIO CESAR SANCHEZ**, CPF nº 346.245.788-80, promove em face de **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO**, já qualificado, pelo valor de R\$33.607,47 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 50%** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$260,51. Guarujá, 14 de março de 2025. Selo digital nº 120469331000000090522125R.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.24. Protocolo nº 496.209 de 22 de setembro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul - SP, em 19 de setembro de 2025, nos autos de processo nº 0014930-

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.

N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 046-9

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

24.412

07

Guarujá, de **03 de outubro de 2025** de

31.2010.8.26.0565, da ação de execução civil, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de **CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO** e outra, pelo valor de R\$2.125.424,39, incluído outro imóvel, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$750,19. Guarujá, 03 de outubro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000964195253.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2026 às 11:53, sob o número WGUJA26700837049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003037-09.2015.8.26.0223 e código hSY2eGP8.



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao IPESP:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,41
Ao TJSP:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 0,92
Ao MPSP:	R\$ 2,20
Total:	R\$ 76,52

Certidão expedida às 11:02:40 horas do dia 12/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C30000001034441261.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JEDQ-6UUYD-GVGY6-Z4AK8>